



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

MOÇ 787/2003


/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

CIBS
Em 09/12/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 09/12/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

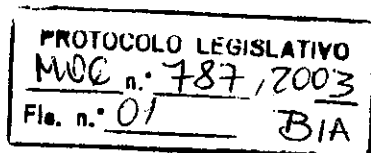
Parabeniza o Sr. JOSÉ CAVALCANTE, Síndico do Condomínio Beija Flor, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e aprovação do projeto de lei da venda direta.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JOSÉ CAVALCANTE, Síndico do Condomínio Beija Flor, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

JUSTIFICAÇÃO

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000





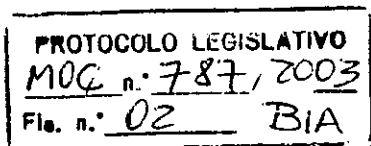
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JOSÉ CAVALCANTE, Síndico do Condomínio Beija Flor, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios, quanto de prédios residenciais. Há que se homenagear e reconhecê-los pelos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo. Estes cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal nesta Câmara Legislativa, no Senado Federal, na Câmara Federal e no Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam adquirir a propriedade de suas moradias. Tais manifestações culminaram com a aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Outra ação que está envolvendo os condôminos e entidades representativas é a instituição da cobrança do IPTU nos Condomínios. O projeto de lei enviado pelo Governo para esta Casa prevendo tal cobrança já foi amplamente discutido por mim e diversos outros Deputados, sendo que concordamos num ponto: a cobrança deve estar alinhada com as disposições do Código Tributário Nacional, ou seja, o Governo





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

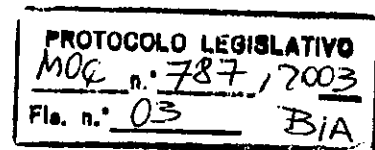
poderá cobrar o imposto desde que na contrapartida efetue as obras de infraestrutura nos condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por esses voluntários, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento dos condomínios da capital.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO nº /2003 – PRESI

Brasília, de novembro de 2003.

Sr. Síndico,

É com satisfação que me dirijo à Vossa Senhoria para parabenizá-lo pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro.

Foi apresentada nesta Câmara Legislativa, Moção do Ilustre Deputado Pedro Passos, com o precípuo fim de parabenizar Vossa Senhoria pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e aprovação do projeto de lei da venda direta. Este documento encontra-se anexo à este Ofício.

Os moradores e síndicos de condomínios do Distrito Federal devem continuar lutando por seus direitos, objetivando a regularização de suas moradias e a implementação de políticas públicas coerentes com a realidade de nossa cidade.

Atenciosamente,

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente da CLDF

Ao Sr. JOSÉ CAVALCANTs
Síndico do Condomínio Beija Flor

